
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.401, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Denomina "Conceição Moreira da Costa" a Rua "Quatro", localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Conceição Moreira da Costa" a Rua "Quatro", localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 24 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Conceição Moreira da Costa, nasceu no dia 21 de novembro de 1923, natural de Itaúna, filha de João Moreira e Policena de Paula Moreira. De doze irmãos, era a segunda filha mais velha. Quando jovem trabalhou na FITEDI no tear. Era uma filha exemplar que ajudava muito sua mãe com tarefas de casa e nos cuidados com os irmãos. Tinha muitas amizades, passeava com as amigas, fazia penteados e crochê bem feito, de um simples forrinho até roupas e colchas. Nasceu do amor de seus pais, e viveu esse amor. Depois casou por amor com Antônio Ferreira da Costa, com quem teve cinco filhos.

Sempre alegre e feliz. Muito católica, gostava de todos sem distinção, sempre foi uma mulher caridosa, de muita fé e muito amada por todos que a conheciam, de um coração enorme, tinha muitos filhos de consideração que a chamavam de mãe por tanto carinho recebido dela.

Todos os amigos a chamavam de mãe e vó. Vovó de 10 netos e 8 bisnetos, e seus filhos, Antônio Eustáquio da Costa, Wiler Costa (in memoriam), Mauro Costa (in memoriam), Maria Policena Costa da Silva e Valéria Costa de Moraes.

Durante toda sua vida, ela sempre dizia que viveria até os 100 anos. Quando perguntávamos seu nome, ela o dizia completo. Adorava a vida e sempre dava graças a Deus por tudo. Ao longo de sua vida, fraturou os dois fêmures, com um intervalo de 8 anos entre uma fratura e outra. A demência começou a se manifestar levemente e, com a idade, foi se agravando, mas ela sempre colocava tudo nas mãos de Deus. Dizia que tinha medo de morrer porque achava que ficaria sozinha. Sofreu muito com a partida dos pais, irmãos, marido e dois filhos. No entanto, sempre dizia que não era melhor que ninguém e que todos passariam por isso um dia.

Sua família cuidou dela com todo amor, o mesmo amor que ela lhes ensinou e dedicou, e hoje lembram dela com alegria, amor

e carinho.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EB1D987

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/05/2024. Edição 3776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>